



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 049 /2020

Declara de Utilidade Pública à "Associação Tempo de Deus", com sede neste Município.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à Associação Tempo de Deus, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 01 de dezembro de 2020.

SILVINHA DUDU
-Vereador-

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública "Associação Tempo de Deus", entidade envolvida com projetos de educação gratuita, promoção da cultura, e daqueles que buscam a promoção do voluntariado, a pesquisa, o bem estar do ser humano e a inclusão social dos menos favorecidos dentro do processo educacional de uma forma avançada e a busca do equilíbrio do ser humano com o ecossistema e o desenvolvimento de pesquisas e projetos que visam à expansão e crescimento de crianças, adolescentes e adultos dentro desta perspectiva pedagógica, cultural, ambiental e tecnológica a que se propõe.

SILVINHA DUDU
-Vereador-